



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 920/2017 ANO IV PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro  
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – José Divino Francisco da Silva  
Vereador – Leonardo Corniani Dias  
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva  
Vereador – Neife José Garcia  
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

Louise Julianne de Oliveira Silva

PORTARIA N.º 499 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 22/02/2016 a 21/02/2017 a servidora **Danieli Borges Pereira**, portadora do CPF nº 037.122.891-38, Matr.984, lotado (a) no cargo de provimento temporário de Inspetora de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Escola Municipal Lizete Rivelli Alpe, a ser gozada nos períodos de 09 a 28 de janeiro e 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 498 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Art. 11 com § 3º e o Art. 28, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor relacionado abaixo;

SERVIDOR	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
Cristiane da Silva Artiaga	Auxiliar de serviços Gerais	18/08/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 18 de Agosto de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 500, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o (a) candidato (a), aprovado em concurso público nº 001/2014 e convocado pelo edital 017/2017, para o cargo de provimento efetivo deste município, relacionado (a) a baixo:

**Cargo: Fisioterapeuta I – Sede**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal nº 020/2006 e item 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 098, de 05 de junho de 2014:

**1 - DA CONVOCAÇÃO**

**1.1 - Ficam CONVOCADO (A) (S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes na relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, cidade de Paraíso das Águas - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

**Cargo: Fisioterapeuta – Sede**

1 – Louise Julianne de Oliveira Silva

**1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital 001/2014 e relação de documentos em anexo, entrando em exercício no dia 07/01/2018.**

**1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, ocasionará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.**

Paraíso das Águas, 08 de Dezembro de 2017.  
**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

**1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (**diploma e histórico escolar**);
- Carteira do Órgão da Classe (**quando necessário**);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de Identidade RG;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Certificado Militar (**para homens**);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

- Comprovante de residência atual;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Bancária (conta salário Sicredi);
- Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
- Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
- Foto 3x4 (02 fotos).

**1 - Originais (a serem preenchidos no ato da posse):**

- -Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda pessoa física;
- -Declaração de não acumulação de cargos;

O candidato convocado deverá apresentar o Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (**exame admissional**) acompanhado dos seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- VDRL;
  - Glicemia de Jejum;
  - Hemograma Completo;
  - Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
  - Machado Guerreiro;
  - Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- Audiometria (somente para candidatos à função de motorista)

**DECRETO Nº 362, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Constitui a Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS e do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de realização de concurso público para provimento de vagas existentes no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul e no SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso, observando os requisitos constantes na Constituição Federal em especial o art. 37;

**CONSIDERANDO** que o concurso público constitui-se moralizadora e assegura os princípios constitucionais da isonomia e da impessoalidade na seleção dos candidatos aos cargos da Administração Pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída a comissão de concurso público da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS, e do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso, integrada pelos servidores municipais **REGIANE GARCIA DE SOUZA, LUCILEILA DA SILVA BORGES** e **ROBELINO DONIZETE DE LACERDA** para, sob a presidência do primeiro, planejar, programar, orientar, coordenar deliberar sobre o concurso público destinado ao provimento de vagas em caráter permanente das categorias funcionais do quadro de servidores da Prefeitura Municipal e do SAAE de Paraíso.

**Art. 2º.** A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do processo seletivo.

**Art. 3º.** A Comissão elaborará os editais e os demais atos do concurso público e os remeterá para a publicação, sendo que, para tanto, a comissão poderá receber subsídios e assessoramento de profissionais ou empresa especializada.

**Art. 4º.** No cumprimento das atividades mencionadas neste Decreto, a comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Prefeito Municipal.

**Art. 5º.** Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do concurso público, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Prefeito Municipal para apreciação e homologação.

**Art. 6º.** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de dezembro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 125/2017**  
**Processo 4342/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, PARA O ANO LETIVO DE 2018**, a data para abertura das propostas é 20 de dezembro de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Rua

Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 07 de dezembro de 2017.

Danner Siena  
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 120/2017**  
**Processo nº 3774/2017**

**ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E EDREDONS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.**

Empresas Vencedoras

**ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 11.928.775/0001-48, VENCEDORA DOS ITENS 02, 03 E 04 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 7.368,00 (SETE MIL TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS).

**DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 26.289.337/0001-54, VENCEDORA DO ITEM 01 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 14.200,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS).

Paraíso das Águas – MS, 08 de dezembro de 2017.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 011/2017**  
**Processo nº 037/2017**

**A ORDENADORA DE DESPESAS e DIRETORA GERAL** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, a Sra. **NAYARA SPINDOLA FRANCISCO**, **homologa** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - ABASTECIMENTO EM BOMBA - NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO - SAAE.**

Empresa Vencedora

**AUTO POSTO PARAISO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 15.443.567/0001-00, VENCEDORA DO ITEM 02, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 125,10 (CENTO E VINTE REAIS E DEZ CENTAVOS).

Paraíso das Águas – MS, 08 de dezembro de 2017.

Nayara Spindola Francisco  
Diretora Geral - SAAE de Paraíso das Águas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

**Processo nº 4443/2017**

**Dispensa nº 202/2017**

**Valor R\$ 14.775,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais)**

**Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REFORMA DE PONTE NO CORREGO BAGUAÇU COM EXTENSÃO DE 7 METROS E LARGURA DE 4 METROS (REFORMA DO ASSOALHO, GUARDA TERRA, RODEIRO E VIGAS).**

Eu **DANIEL GRÉGIO**, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa **VAGNER VILALVA – ME** inscrito no CNPJ 02.665.006/0001-03, sendo o valor de R\$ \$ 14.775,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais) conforme o processo anexo, em conformidade com as orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso I, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 08 de Dezembro de 2017

Daniel Grégio  
Secretário de Infraestrutura Rural e Urbano

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 4470/2017

Dispensa de Licitação nº 204/2017

Valor R\$ 1.990,00(um mil, novecentos e noventa reais).

**Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS MICRO PERFURADOS PARA JANELAS, PORTAS E VIDROS DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS.**

Eu ILDO FURTADO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e

consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à pessoa jurídica HOLIDAI EDSON ZANINI – EPP inscrito no CNPJ04.040.800/0001-97, sendo o valor de R\$1.990,00(um mil, novecentos e noventa reais) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 08 de Dezembro de 2017

Ilido Furtado de Oliveira  
Secretário de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO SESAU Nº 001/2018**

O Secretário Municipal de Saúde de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a escala de serviços, em virtude do recesso de final de ano determinado pelo Poder Executivo Municipal, garantindo dessa forma a prestação de serviços no ESF Aristóteles Garcia Vida,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - ESTABELECE**r a escala de revezamento dos servidores públicos municipais, lotados no ESF Aristóteles Garcia Vida, conforme a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO DE TRABALHO
CARLA DOMINGOS PASTE FIGUEIRA	RECEPCIONISTA	02, 03, 04 e 05/01/2018
RAQUEL RODRIGUES MENEZES RIBEIRO	RECEPCIONISTA	26, 27, 28 e 29/12/2017
JULIANA DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO	26, 27, 28 e 29/12/2017
JULIANE ELISA SOLA DOS REIS	FARMACÉUTICA	02, 03, 04 e 05/01/2018
JUNIMAR INÁCIO DE SOUZA	MOTORISTA	22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2017 [INCLUINDO SOBRE AVISO DURANTE A SEMANA E NOS FINS DE SEMANA].
CLEMILSON TEIXEIRA DE CARVALHO	MOTORISTA	22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2017 [INCLUINDO SOBRE AVISO DURANTE A SEMANA E NOS FINS DE SEMANA].
PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	31/12/2017, 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/01/2018 [INCLUINDO SOBRE AVISO DURANTE A SEMANA E NOS FINS DE SEMANA].
LEVI ROGER PRATA DE LIMA	MOTORISTA	31/12/2017, 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/01/2018 [INCLUINDO SOBRE AVISO DURANTE A SEMANA E NOS FINS DE SEMANA].
VANESSA BARROSO DE LIMA	ENFERMEIRA	24, 26, 28, 30/12/2017, 01, 03, 05 e 07/01/2018 [INCLUINDO SOBRE AVISO DE VIAGEM NOS DIAS 23, 29/12/2017 e 04/01/2018].
JULIANNA KARINA COSTA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO	23, 25, 27, 29, 31/12/2017, 02, 04, 06/01/2018 [INCLUINDO SOBRE AVISO DE VIAGEM NOS DIAS 28/12/2017 e 03/01/2018].
ROSIANE MARTINS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24, 26, 28, 30/12/2017, 01, 03, 05 e 07/01/2018 [INCLUINDO SOBRE AVISO DE VIAGEM NOS DIAS 27/12/2017 e 02/01/2018].
PATRICIA ALVES LUIZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23, 25, 27, 29, 31/12/2017, 02, 04 e 06/01/2018 [INCLUINDO SOBRE AVISO DE VIAGEM NOS DIAS 26/12/2017, 01/12/2018 e 07/01/2018].
JANAÍNA ROSA DE AZEVEDO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24, 26, 28, 30/12/2017, 01, 03, 05 e 07/01/2018 [INCLUINDO SOBRE AVISO DE VIAGEM NOS DIAS 25, 31/12/2017 e 06/01/2018].
VALQUÍRIA COLOMBO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23, 25, 27, 29, 31/12/2017, 02, 04 e 06/01/2018 [INCLUINDO SOBRE AVISO DE VIAGEM NOS DIAS 24, 30/12/2017 e 05/01/2018].
FRANCISCA ABADIA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26, 27, 28 e 29/12/2017
ADNIR INÁCIA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02, 03, 04 e 05/01/2018

**Artigo 2º** - Os profissionais, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem cumprirão as escalas, determinadas nesta Resolução, mediante escala de revezamento de 12 (doze) horas.

**§ 1º** - Os demais profissionais constante desta Resolução, cumprirão a escala de 8 (oito) horas) diárias, acrescidos dos sobre avisos determinados, conforme o caso.

**§ 2º** - Os sobre avisos serão escalas de 24 (vinte e quatro) horas.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Paraíso das Águas/MS, 05 de dezembro de 2017.

**UEDER PEREIRA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Saúde